



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2019
EDITAL Nº 6/2019 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.000375/2019-66

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna pública a alteração do Edital nº 6/2019, do Prêmio CAPES de Tese 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11.04.2019, Seção 3, página 87:

Onde se lê:

2.3.1. Tendo em vista os efeitos da pandemia de COVID-19, o prazo para usufruto dos prêmios listados no Item 2.2 será prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até dezembro de 2021.

Leia-se:

2.3.1. Tendo em vista os efeitos da pandemia de COVID-19, o prazo para usufruto dos prêmios listados no Item 2.2 será prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até dezembro de 2022.

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 05/10/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556150** e o código CRC **0BCED1E8**.